

DESPACHO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: PLO 17/2022

Assunto: Dispõe sobre a cassação imediata do Alvará de Funcionamento de qualquer outra Licença da Prefeitura do Município de Ibitinga para funcionamento de qualquer empresa que faça uso direto ou indireto de trabalho escravo ou condições análogas".

Autoria: Vereador Ricardo Prado

Protocolo Geral: 321/2022

Data de apresentação: 7/2/2022

Senhora Presidente,

Analisando a propositura, é o presente para transmitir-lhe informações de sua correta tramitação.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

QUÓRUM DE VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO: ÚNICA

COMISSÕES PERMANENTES QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR, NA ORDEM INDICADA:

- Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
- Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

PENDÊNCIAS

- Atento para o descumprimento da Lei Municipal 1941, de 19 de outubro de 1993, quanto ao tipo de projeto, e a Lei Complementar 95/98, quanto a forma de citação errada dos artigos e parágrafos.

Encaminhe-se os autos deste processo para deliberação da presidência.

Ibitinga, 9 de fevereiro de 2022.

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS

Diretora Legislativa

Visto. De acordo.

Ao expediente para despacho e autuação no sistema, dos dados aqui registrados.
Cientificação da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para averiguação da pendência deste despacho.

Ibitinga, 9 de fevereiro de 2022.

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA

Presidente



